



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 8ª.(OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2.019.**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber, **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; o senhor **JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO** - Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas;1) O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 8ª (oitava) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de julho de 2019; - **III** - Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 7ª. (sétima) Reunião referente ao mês de julho 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de julho de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-4.992.852,88; Despesa Total de –R\$-4.975.441,42, resultando em um superavit financeiro da ordem de R\$-17.411,46; com Receita Extra Orçamentária de R\$-754.040,46 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-990.654,13. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-R\$-4.238.812,42; sendo R\$-2.404.598,23, referentes a Receita Funerária –R\$-1.264.695,94; Receita Solo Público –R\$-452.815,13; Receita Cemitérios- R\$-116.703,12; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.022.555,76; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.118.311,83; Despesa de Custeio-R\$-1.598.558,84; Despesas com Material de Revenda – R\$-296.205,62; Investimentos –R\$-9.479,47.-; Em sequência o senhor Presidente passou a tratar dos Assuntos Gerais franqueando a palavra aos Conselheiros que já de plano quiseram abordar o tema

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: www.campinas.sp.gov.br/setec  
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

“Camelódromo” como é popularmente conhecida a área central da cidade e que é ocupada pelos camelôs. O senhor Presidente informou a todos os membros do Conselho que existe tratativas junto ao Ministério Público, especialmente com o Digno Promotor de Justiça Dr. Kobori, contando inclusive com sua concordância e com a anuência da Prefeitura Municipal de Campinas - do senhor Prefeito Municipal no sentido de transferência de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) camelôs para uma área localizada no Centro Educacional de Campinas através de Concessão e com a responsabilidade destes em fazer a construção de seus respectivos Boxes. Já está em andamento a providência visando a solução deste caso - camelôs - Diante destas informações os senhores conselheiros ficaram esperançosos e deram total apoio desejando a concretização o mais rápido possível deste impasse que há muito causa problemas na região central de Campinas e que certamente será muito bem recebida pelos cidadãos e comerciantes da cidade. O senhor Presidente comunicou a todos os presentes que está em estudo e vias de concretização a Concessão do Crematório Municipal todavia com contrapartida em benefício do velório e demais instalações do Cemitério dos Amarais pela empresa vencedora, tal contrapartida também está sendo estudada, analisada para ao final definir quais e mais úteis para a administração pública. Também trouxe à lume a Concessão do Mercado Municipal nos esmos moldes, revitalização da área, contrapartida em estudos etc. tudo visando o aumento d receita para a Administração pública. Outro assunto trazido foi o da exploração da Secretaria de Turismo colocando painéis em solo público, por toda a cidade sem comunicar esta Autarquia e muito menos sem Autorização, o que tem causado estranheza e dificuldades operacionais para a Setec, o mesmo acontecendo com a Emdec que vem colocando painéis em solo público. Nestes casos o senhor Presidente comunicou a todos que as providências estão sendo tomadas junto aos respectivos Secretários. Com relação ao assunto ‘Empreiteiros’ no Cemitério da Saudade e nos demais Cemitérios Públicos, o senhor Presidente comunicou a todos que em razão dos acontecimentos (furto-roubo-tentativa de homicídio e outros crimes)envolvendo tais Empreiteiros, terceiros e funcionários, a única solução seria a retirada destes do interior dos Cemitérios Públicos Municipais, o que recebeu total apoio de todos os Conselheiros, valendo dizer que até a retirada dos Reeducandos-presos com permissão para sair e trabalhar depois retornarem ao presídio, também deve ser revista e a retirada efetivada. Como novo regramento para permissão de empreiteiro para trabalhar no interior dos Cemitérios, em fase de estudo, será cobrada uma taxa em favor da Setec, em fase de viabilidade econômica. (estudo). Com relação à T.F.A., o senhor Presidente informou a todos que esteve em reunião com o senhor Secretário Jurídico do Município de Campinas o qual comunicou que a Lei está pronta, aguardando o retorno do senhor Secretário da Fazenda/Finanças do Município para ultimá-la. Por último tratou do assunto Banheiro Público, fazendo algumas explanações sobre o tema que está em estudo. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.



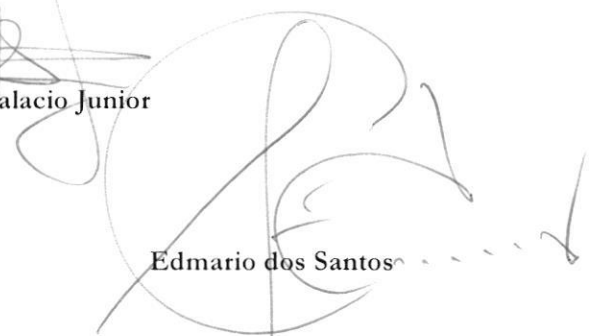
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

(Ata 8ª –oitava – Reunião do Conselho Deliberativo – 30/08/19.)

  
Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

  
Edmario dos Santos

Jose Augusto Cesar Cardia

Lester Jacomin

João Augusto Aquino de Araujo